

PORTARIA Nº 960/2026**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO – 48ª ZONA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **13793/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a prorrogação de requisição da servidora **CARLA BARBOZA FORNAZIER**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMDURB, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - 48ª Zona Eleitoral/ES, no período de 13 de março de 2026 até 12 de março de 2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

